UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade [[Centro, Curso ou Instutito]] de ...
Curso de [[ou Programa de Pós-Graduação em]] ...

EDITAL Nº 25/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL EM HISTÓRIA (1/2019)

MESTRADO

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar disciplinas informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPel, estarão abertas no período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2019 até às 13h59minutos unicamente via email: ppgh.ufpel@gmail.com.

2. Os interessados em cursar as disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História poderão solicitar inscrição em 02 disciplina(s) oferecidas no primeiro semestre de 2019.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em História ou áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

4. Devem ser enviados os arquivos abaixo listados **no corpo do e-mail em extensão .PDF**, caso contrário a inscrição não será considerada.

a) Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/).

b) Cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso.

c) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado em arquivo .PDF único.

d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

e) Cópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

f) Cópia do Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

g) Carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço 1.5, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

5. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

6. Servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), bem como os regularmente inscritos no CadÚnico desde que comprovem tais vínculos.

7. Mais informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (3284.3202, Rua Alberto Rosa, 154 - Sala 119, ppgh.ufpel@gmail.com, horário: das 8h às 14h).

II- DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III – DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Seminário Especial II - 'Das Sufragistas à Antígona': diversidade de fontes e abordagens interdisciplinares para os Estudos de Gênero

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Quarta-feira, às 13h30min

Local: ICH - Campus I

Ministrante: Prof.ª Carolina Kesser Dias

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A disciplina tem como proposta elencar conceitos que permitam reflexões sobre os estudos de gênero, compreendidos e organizados em uma perspectiva historiográfica que contempla contextos e cronologias diversas. Ainda, propõe discutir métodos de análise sobre o tema por meio de estudos de caso baseados na diversidade de fontes, abordadas em perspectiva transdisciplinar.

b) Disciplina: História e Mídia

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, às 13h30min

Local: ICH - Campus I

Ministrante: Prof. Aristeu Lopes

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A disciplina discute os aspectos teóricos e metodológicos da identidade do conhecimento histórico embasado em fontes de natureza jornalística. Análise do percurso do jornalismo impresso e das novas mídias contemporâneas pela da Sociologia da Comunicação e pela Historiografia: suas múltiplas confluências, fronteiras, distanciamentos e especificidades.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do Programa entre 11 e 13 de março de 2019, ficando a matrícula estipulada para os dias 14 e 15 de março das 8h às 14h na Secretaria do Programa.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de fevereiro de 2019.

PROF. DRA. DANIELE GALLINDO G. SILVA

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo

PROF. DR. FLÁVIO FERNANDO DEMARCO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

PROF. DR. PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 25/02/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE GALLINDO GONCALVES SILVA**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em História**, em 26/02/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 27/02/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0443779** e o código CRC **525D10FD**.